



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) Nº 5004583-13.2021.4.03.6102 / 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto

AUTOR:

Advogado do(a) AUTOR: PAULO VITOR LIPORACI GIANI BARBOSA - DF50301

REU: UNIAO - FAZENDA NACIONAL

DECISÃO

Cuida-se de apreciar pedido de antecipação da tutela formulado na peça inicial.

No caso dos autos, o autor pretende a isenção do imposto de renda em seus proventos em razão de ser portador de doença grave (neoplasia maligna) desde 2011, com a cessação imediata dos descontos realizados pelo INSS e pela PETROS a título de retenção de IRPF.

Postergada a análise da tutela, determinada a citação e designada audiência de conciliação (ID 54939559).

Manifestação da União reconhecendo a procedência do pedido, explicitando a necessidade de refazimento da declaração de ajuste dos anos calendários referentes aos descontos indevidos para correta reparação e pugnando pela não condenação em verba honorária (ID 55589428).

Determinou-se a manifestação do autor, cancelando-se a audiência de

conciliação ante o reconhecimento do pedido (ID 55720129).

O autor reitera o pedido de antecipação da tutela para suspender os descontos (ID 56351994).

É o relatório. **DECIDO.**

Tendo em vista o reconhecimento da procedência do pedido pela União presente a probabilidade do direito alegado, certo que o perigo de dano decorre do caráter alimentar da verba.

Ante o exposto, **DEFIRO A TUTELA DE URGÊNCIA**, para suspender os descontos a título de IRPF nos proventos de aposentadoria do autor, devendo a requerida adotar as providências necessárias junto aos respectivos entes pagadores, comprovando-se nos autos o cumprimento no prazo de 30 (trinta) dias.

Após, venham os autos conclusos para sentença.

Intime-se.

Ribeirão Preto, 07 de julho de 2021.

Assinado eletronicamente por: **ROBERTO MODESTO JEUKEN**
08/07/2021 00:36:00

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **57436275**



21070800360028100000

IMPRIMIR

GERAR PDF